



FACULDADE PÓLIS CIVITAS

PORTARIA NORMATIVA Nº 04, DE 01 DE AGOSTO DE 2020.

A Direção Geral da Faculdade Pólis Civitas, no uso de suas atribuições institucionais, comunica aos alunos concluintes do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública os procedimentos necessários para a participação do Ato de Colação de Grau Remota referente ao segundo semestre de 2020.

Art. 1º São requisitos para participação do Ato de Colação de Grau Remota Institucional:

I - cumprir todas as exigências curriculares, incluindo atividades complementares, estágios obrigatórios e prerrogativas do ENADE;

II - estar em dia com a documentação exigida pela Secretaria-Geral.

§ 1º Os alunos concluintes que estiverem com documentos pendentes deverão protocolá-los, até o dia 15 de Agosto de 2020, na Área do Aluno, mediante abertura de protocolo de entrega de documentos;

§ 2º Documentos comprovativos da realização de atividades complementares faltantes, deverão igualmente, ser protocolados na Área do Aluno, por meio do preenchimento do protocolo específico de igual nome da atividade complementar até a data-limite de 15 de Agosto de 2020.

Art. 2º Os alunos concluintes deverão observar a data e a plataforma virtual da qual acontecerá a Colação de Grau Remota, conforme quadro a saber:

DATA	HORÁRIO	PLATAFORMA
31/08/2020 (segunda-feira)	19H00	Plataforma Virtual ZOOM, por meio de link a ser divulgado com um dia de antecedência

Parágrafo único. A data acima divulgada poderá sofrer alterações, que, caso se confirmem, serão comunicadas antecipadamente ao público interessado.

Art. 3º Para participação no Ato de Colação de Grau Remota, serão necessários os seguintes procedimentos por parte dos alunos concluintes:

I - solicitar, até o dia 15 de agosto de 2020, por meio de protocolo específico, na Área do Aluno – protocolo de Colação de Grau Remota, a participação no Ato de Colação de Grau Remota;

II - certificar-se que tenha, disponível, para o momento, acesso à Internet de qualidade por meio de equipamento dotado de câmera e microfone;

III - possuir instalada no equipamento a plataforma de videoconferências ZOOM.

IV - certificar-se que os dados cadastrais estão corretos na Área do Aluno, o que é replicado para o Sistema Acadêmico, uma vez que o link de invite para o Ato de Colação de Grau Remota será encaminhado para o e-mail cadastrado. Caso necessário a atualização dos dados cadastrais, deverá ser feita via Área do Aluno ou enviado e-mail para secretaria@poliscivitas.com.br;

V - preencher, com nome completo e sem abreviações, o invite a ser enviado via link para todos os alunos que solicitarem a sua participação na solenidade;

VI - participar do Ato de Colação de Grau Remota em sua integralidade, sem se ausentar da cerimônia durante sua realização;

VII - acessar a plataforma Zoom, via link específico a ser informado, com antecedência de 15 minutos em relação ao início da solenidade.

Art. 4º Considerações Finais:

I - em até 72 (setenta e duas) horas, após a participação no Ato de Colação de Grau Remota, o aluno deverá comparecer à sede da Faculdade Pólis Civitas, com horário previamente agendado com a secretaria pelo e-mail: secretaria@poliscivitas.com.br, para assinatura da ATA de Colação de Grau e retirada da Certidão de Conclusão do Ensino Superior;

II - é necessário que o aluno solicite seu Diploma por meio de protocolo via Tutoria em seu Ambiente Virtual de Aprendizagem e acompanhe as atualizações do processo de expedição, como solicitação de assinatura do diploma;

III - o prazo para emissão do Diploma, em conformidade com a Portaria MEC nº 1095, Artigos 18 e 19 é de 120 (cento e vinte) dias após a colação de grau, sendo 60 (sessenta) dias para sua expedição e 60 (sessenta) dias para seu registro;

IV - de acordo com a Portaria MEC nº 1095, Artigo 20, o prazo poderá ser prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de Agosto de 2020.



GESLANI CRISTINA GRZYB PINHEIRO
DIRETORA GERAL